FOTO: DIVULGAÇÃO

**BUSCA POR RESOLUÇÃO** TEVE INÍCIO NO ANO DE 2021

**REGULARIZAÇÃO** FUNDIÁRIA

# TITULAÇÃO DAS PROPRIEDADES NO ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DEVE OCORRER EM BREVE

**ROSI OLIVEIRA** / REDAÇÃO DS

O processo para a titulação das propriedades no Assentamento Antônio Conselheiro, um dos maiores da América Latina, localizado na zona rural de Tangará da Serra deu mais um passo para que a situação chegue finalmente a uma solução.

Para resolução do problema, o processo teve início no ano de 2021 tendo como responsável pela regularização fundiária, a Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), mas o sonho já dura 25 anos.

O entrave, é que a área do Antônio Conselheiro está inserida em três municípios – Tangará da Serra, Barra do Bugres e Nova Olímpia, o que dificultava sobremaneira a resolução, uma vez que, cada um desses municípios deveria fazer um projeto. Com a dificuldade, o Incra tomou uma medida diferenciada. "Depois de uma intervenção da parte do prefeito Vander Masson, da parte da Secretaria de Agricultura e da comunidade da Gleba Triângulo, nós vamos conseguir dentro de poucos dias, já a sua titulação", informa o secretário de Pecuária e Abastecimento, Alceu Luiz Grapeggia, ao destacar que o processo está em sua fase final, quando ocorre a vistoria e preenchimento da documentação. "Feito isso, o Incra já está apto a estar titulando esse pessoal", anuncia.

> ***VAMOS CONSEGUIR DENTRO DE POUCOS DIAS, JÁ A SUA TITULAÇÃO***

Quanto ao fato de haver três municípios envolvidos, Alceu destaca a decisão tomada pelo Incra. "Juntou tudo em uma matrícula só, jogou tudo isso para Tangará da Serra, fez um projeto único, e depois de feito o projeto, registrado o projeto de assentamento, vai ser feita a divisão das matrículas, voltando para os seus municípios de origem".

Atualmente, mais de mil proprietários aguardam o Título Definitivo de Terra, sendo 998 no assentamento Antônio Conselheiro e 139 na Gleba Triângulo.

"Os moradores vão receber seu título, uma coisa já sonhada há mais de 25 anos, vão estar em condições de estar com essa documentação definitiva em mãos".

FOTO: DIVULGAÇÃO

**FOI ALCANÇADO** EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

**AÇÃO** RESCISÓRIA

# STF homologa primeiro acordo entre Mato Grosso e Pará em ação sobre disputa territorial

**JORGE MACEDO** / STF

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou o primeiro acordo celebrado entre Mato Grosso e Pará na Ação Rescisória (AR) 2964, que discute os limites territoriais entre os dois estados. O entendimento foi alcançado em audiência de conciliação.

Pelos termos do acordo, os estados deverão realizar, no prazo de 30 dias corridos, o mapeamento cartográfico conjunto dos imóveis titulados por Mato Grosso localizados em território reconhecido pelo STF como pertencente ao Pará. No julgamento da Ação Cível Originária (ACO) 714, em 2020, o Tribunal manteve os limites territoriais oficialmente definidos em 1922.

Também nesse prazo, os estados se comprometeram a mapear os títulos dos imóveis situados acima da linha da ACO, a fim de dar continuidade aos esforços para a regularização integral das áreas.

Ficou ainda estabelecido o compartilhamento de informações fundiárias entre o Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat) e o Instituto de Terras do Pará (Interpa), relativas aos títulos localizados acima da linha da ACO, no prazo de 30 dias.

> ***OS ESTADOS DEVERÃO REALIZAR, NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS, O MAPEAMENTO CARTOGRÁFICO***

A disputa envolve uma área de aproximadamente 22 mil quilômetros quadrados localizada na divisa entre os dois entes federativos. Após o trânsito em julgado (fim da possibilidade de recursos) do acórdão do Plenário, Mato Grosso ajuizou a AR 2964, na qual busca desconstituir a decisão.

Na decisão homologatória, o ministro Flávio Dino destacou que, durante a etapa da tarde da audiência de conciliação, as partes atuaram de forma colaborativa e concentraram esforços na formulação de medidas destinadas a garantir segurança jurídica às situações em análise.